



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 016 de 18 de junho de 2018.

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidades de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22.06.2018 (Sexta – feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica;

Art. 2º Fica estabelecido o horário de expediente das 08h à 12h, no dia 27.06.2018 (Quarta – feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x Sérvia;

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, em 18 de junho de 2018.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA